



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 100 /2021

Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida A, Loteamento Novo, no Bairro Vista Alegre, para Avenida Marilu Alvarenga de Paula.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida A, Loteamento Novo, no Bairro Vista Alegre, que passa a denominar-se Avenida Marilu Alvarenga de Paula.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura que trata esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 05 DE JULHO 2021.

VEREADOR PISSULA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar uma singela homenagem a Senhora Marilu Alvarenga de Paula.

Nascida em 23/08/1950, em Lídice, distrito do município de Rio Claro, mudou-se para Barra Mansa após casar-se em 1969 com Hernandes Carelli de Paula. Manteve-se sempre atuante no comércio de nosso município.

Foi ministra da eucaristia da Igreja Matriz de São Sebastião por 5 anos e voluntária na Santa Casa de Misericórdia ao longo de uma década. Participava dos grupos de orações católicas, além de sempre realizar doações para asilos. Ainda participava dos grupos Naranon e Amor Exigente.

Falecida no dia 19 de junho de 2021, Marilu deixou sua marca na comunidade, sendo reconhecida por uma pessoa de bom coração e muito caridosa. Muito querida por todos, prestou importante serviço social no Bairro Vista Alegre e dentro do nosso município.